

**ADOÇÃO HOMOAFETIVA: ADOÇÃO POR CASAIS HOMOAFETIVOS E O  
MELHOR INTERESSE DA CRIANÇA E/OU ADOLESCENTE**

**HOMOAFETIVE ADOPTION: ADOPTION BY HOMOAFETIVE COURSES AND  
THE BEST INTEREST OF THE CHILD AND / OR ADOLESCENT**

Juliana Elisa dos Reis

**RESUMO:** O conceito de família sofreu diversas mudanças até os dias atuais, nesse sentido, o ordenamento jurídico tem buscado se adaptar aos novos modelos de família, dando importância à dignidade da pessoa e garantido o direito de igualdade para todos, nos termos da Constituição Federal. A homoafetividade é a relação afetiva entre pessoas do mesmo sexo. Atualmente esses casais homoafetivos tem conquistado muitos direitos, depois de muita luta, e o reconhecimento dessa união tem se agregado com decisões favoráveis em nossas jurisprudências, positivando essa relação com as relações heterossexuais, dando igualdade nos princípios regidos na CF, principalmente o direito de adotar uma criança e/ou adolescente, em que estão sendo adotadas decisões favoráveis pelos tribunais. Para tanto, a adoção de crianças e adolescentes por casais homoafetivos enfrenta muitos preconceitos perante a sociedade conservadora, as quais ainda julgam que podem influenciar na educação deles. Desse modo, mesmo reconhecendo claramente o preconceito da sociedade, pode se dizer que a proteção integral é o princípio maior do Estatuto da Criança e Adolescente (ECA), que complementa na busca da garantia e efetividade dos direitos para que essas crianças possam desfrutar de uma infância com dignidade, que apesar de não ter nenhum dispositivo legal delimitando aos casais homoafetivos adotarem, também não há impedimentos, pois que o prevalece é um futuro vantajoso para essas crianças que anseiam ter uma família. Contudo, o que permite concluir que deve prevalecer o bem-estar do menor, garantindo um lar que proporcionará amor, carinho, atenção, afeto, educação e futuro digno, independente da orientação sexual dos pais.

**Palavras-chave:** Criança. Dignidade. Família. Homoafetivos. Proteção.